



Pedro Kaique Freire Menezes
Presidente da Câmara
Municipal de Estância

**Estado de Sergipe
Município de Estância**

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 54/2026, de autoria da vereadora Luci Cleide Santos Paixão, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 07/07/2026.

Estância, 15 de julho de 2026.

LEI Nº 2.600

DE 15 DE JULHO DE 2026.

**Dispõe sobre a denominação de via pública que
especifica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, FAZ SABER QUE
A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º- Fica a Rua "D", localizada no Loteamento São Domingos (quarteirão da Igreja das Irmãs de Santa Maria) Bairro Alagoas, Estância-Se, CEP 49.200-000, denominada de Rua Givaldo Araújo Batista"

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, deverá providenciar as devidas alterações nos registros oficiais, mapas, cadastros imobiliários e demais documentos públicos, bem como a instalação da respectiva sinalização urbana, no prazo de até 90(noventa) dias após a publicação desta Lei.

Art. 3º- A presente denominação não implicará quaisquer ônus aos moradores ou proprietários de imóveis situados na referida via, mantendo-se válidos todos os documentos e registros que utilizem a designação anterior, ainda que inexistente formalmente.

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE
Fone: (79) 3522-1143



Estado de Sergipe
Município de Estância

Pedro Kaique Freire Menezes
Presidente da Câmara
Municipal de Estância

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 15 de julho de 2026.



CRISTÓVÃO FREIRE DOS SANTOS
Prefeito em exercício do Município de Estância/SE



Pedro Kaique Freire Meneses
Presidente da Câmara
Municipal de Estância

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
GIVALDO ARAUJO BATISTA

CPF

102.007.205-97

MATRÍCULA

110411 01 55 2024 4 00039 090 0016001 - 98

SEXO
MASCULINO

COR
BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE
CASADO, 69 ANOS

NATURALIDADE
ESTANCIA-SE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
00.285.634-4 SSP-SE

ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

1º GENITOR: GILETTE ARAUJO BATISTA

2º GENITOR: JOSÉ BATISTA ALEXANDRINO

RESIDÊNCIA: RUA D, Nº 102, LOT. SÃO DOMINGOS, BAIRRO ALAGOAS, ESTANCIA-SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO

DEZOITO DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO ÀS 13:33

DIA
18

MÊS
07

ANO
2024

LOCAL DE FALECIMENTO

HUSE - HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE, ARACAJU-SE

CAUSA DA MORTE

CHOQUE NEUROGENICO, HEMORRAGIA SUBDURAL AGUDA, ACIDENTE ISQUÊMICO VASCULAR CEREBRAL, DIABETES MELLITUS INSULINO - DEPENDENTE, HIPERTENSÃO ESSENCIAL

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
CEMITÉRIO PAF PIEDADE, ESTANCIA/SE

DECLARANTE

ANA HELENA SOBRAL COSTA BATISTA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
6955 - ALESSANDRO TIARAJU PALMEIRA DA COSTA

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
ESTANCIA, SE/ 22 de Julho de 2024.

Assinatura do Oficial

ISENTO DE EMOLUMENTOS.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça do
Sergipe

2º Ofício da Comarca de
Estância

22/07/2024 10:20

<https://www.tjse.jus.br/fzf/MCCF2A>



20240722014512

NOME DO OFÍCIO: 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTANCIA
ESCREVENTE SUBSTITUTO: MARIELLY CARVALHO LEAL
MUNICÍPIO: ESTANCIA-SE
ENDEREÇO: RUA JOÃO JOAQUIM DE SOUZ, Nº 48, CENTRO
TELEFONE: 79 3522-1771
EMAIL:

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTANCIA
CNPJ 08.804.580/0001-81
Sérgio Abi-Saber Pedrosa - Oficial
Marielly Carvalho Leal - Escrevente
Fone/Fax: (79) 3522-1771 - Estância - SE

VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DIGITAL

BA 022644182 BRP



ARPENBRASIL
Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais